



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.530, de 24 de setembro de 2.024.

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando o falecimento do Senhor JOSÉ DIONÍSIO DE FARIA, Ex-Prefeito do Município de Cachoeira de Minas – MG;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados a vida pública pelo Sr. José Dionísio de Faria ao Município de Cachoeira de Minas – MG.”

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Cachoeira de Minas – MG, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Dionísio de Faria.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, no dia 24/09/2024, data do velório e sepultamento.

Art. 3º - Os serviços essenciais deverão continuar normalmente de forma a não prejudicar o atendimento a população de Cachoeira de Minas – MG.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 24 de setembro de 2.024.


DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 24/09/24, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 24 de setembro de 2024.

Assinatura: 
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete